

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DISTRITAL DE IBATÉ VARA ÚNICA

Rua Albano Buzo, 367, . - Jardim Mariana

CEP: 14815-000 - Ibate - SP

Telefone: (16) 3343-2104 - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0000129-97.2014.8.26.0233**

Classe - Assunto Alvará Judicial - Levantamento de Valor

Requerente: Yoso Watanabe

CONCLUSÃO

Aos 11/02/2014 faço estes autos conclusos ao Doutor Wyldensor Martins Soares, MM. Juiz de Direito do Foro Distrital de Ibaté, Comarca de São Carlos/SP. Eu,____,Juliana Ferreira Cespedes, Assistente Judiciário, subscrevi.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Wyldensor Martins Soares

Vistos.

Yoso Watanabe ajuizou o presente pedido de Alvará Judicial, visando em suma ao levantamento do valor existente junto à Caixa Econômica Federal, da importância referente ao saldo de PIS. É o requerente o próprio beneficiário.

Com a inicial de fls. 02/04 vieram os

documentos de fls. 05/09.

DECIDO.

O pedido fora feito pelo próprio beneficiário que se enquadra em uma das hipóteses de levantamento do referido valor, qual seja, a aposentadoria, segundo a Lei Complementar 26/1975, art. 4°, § 1°.

Comprovada às fls. 08 sua situação de aposentado, bem como, o saldo existente a título de PIS, às fls. 09.

Posto isso, nos termos dos arts. 269, I, do CPC e art. 109 da Lei 8.213/1991, **JULGO PROCEDENTE** o pedido para deferir a expedição do competente alvará, autorizando o requerente **Yoso Watanabe** a levantar



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DISTRITAL DE IBATÉ VARA ÚNICA

Rua Albano Buzo, 367, . - Jardim Mariana

CEP: 14815-000 - Ibate - SP

Telefone: (16) 3343-2104 - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

perante a Caixa Econômica Federal a importância depositada a título de PIS, de que é beneficiário.

Custas na forma da Lei.

Expeça-se o alvará, com prazo de 90 dias.

P.R.I.C.

Ibate, 11 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em 11/02/2014, baixaram-me estes autos com o(a) r. despacho/decisão supra/retro. Eu, ______ Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.